

(50-759/40) A.

Esc. 4.682/40

1940

ACT/IV

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Abílio Aristiônio da Silva pelo recurso da decisão da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western em virtude da qual foi indeferido o seu pedido formulado no sentido de ser exigido do pagamento relativo ao empréstimo contratado pelo ex-associado José Luna, para o qual serviu de fiador:

CONSIDERANDO que José Luna, contratou um empréstimo, quando associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western, apresentando para isso dois fiadores;

CONSIDERANDO que o mutuário, havendo sido transferido depois para o quadro associativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, a Caixa acima referida passou a reclamar do Instituto o desconto relativo ao empréstimo, havendo um acórdão do Conselho Nacional do Trabalho, de 5 de junho de 1939, publicado no Diário Oficial de 29 de julho do mesmo ano (Proc. 2712/38), determinando que o Instituto procedesse a averbação solicitada;

CONSIDERANDO que não tendo sido cumprido esse acórdão e havendo falecido José Luna a Caixa recorrida resolveu descontar dos fiadores as prestações do empréstimo;

CONSIDERANDO que não cabe aos fiadores responsabilidade pelo pagamento da quantia emprestada, de vez que a fiança, no caso das cartelas de empréstimo das instituições de previdência, não se estende após a morte do mutuário, havendo, mesmo, verba própria, nos estatutos das referidas instituições, para fazer face aos prejuízos decorrentes de falecimentos de associados nessas condições;

CONSIDERANDO, outrossim, que os ditos fiadores não podem ser responsabilizados pelo procedimento irregular do Instituto;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para determinar que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes recolha à Caixa a importância que deixou de descontar, na forma do acórdão de 5 de junho de 1939, prolatado no processo 2721/38, cumprindo à direção dessa instituição de previdência o uso do direito regressivo.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1940

e) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Abelardo Marinho Relator

Fui presente: a) Waldo de Vasconcellos

Adjunto do
Procurador Geral
interino.

Publicado no Diário Oficial de 26/10/40.